

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Lista de Presença – 42ª Reunião Data: 3 de dezembro de 2009

Membros da Câmara de Compensação Ambiental

Comp	osição	Nome	Presença
Secretário Adjunto		Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo	-
Gab. SMA/APE		Fernanda Falbo Bandeira de Mello	P
CETESB	Titular	Ana Cristina Pasini da Costa	-
DAIA	Suplente	Iracy Xavier da Silva	P
CPLA	Titular	Casemiro Tércio de Carvalho	-
CFLA	Suplente	Marta Pereira Militão da Silva	-
CBRN	Titular	Helena Carrascosa	-
CDKN	Suplente	Neide Araújo	P
CEA	Titular	Maria de Lourdes Rocha Freire	-
CEA	Suplente	Paulo Afonso Garcia	P
CDU	Titular	Rosa Mancini	P
CRHi	Suplente	Neuza Marcondes	-
FF	Titular	José Amaral Wagner Neto	-
ГГ	Suplente	Boris Alexandre César	-
FF Pres.		Paulo Nogueira-Neto	-
FF Pies.	Suplente	Maria Cristina Heilig	P
IF	Titular	Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor	P
11	Suplente	Lélia Marino	P
Tlat	Titular	Vera Lúcia Ramos Bononi	-
Ibt	Suplente	Lílian Zaidan	P
10	Titular	Ricardo Vedovello	-
IG	Suplente	José Antonio Ferrari	-
	Titular	Mauro Frederico Wilken	-
CONSEMA	Suplente	Paulo Roberto Dallari Soares	_

Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental Antonio Augusto da Costa Faria



Participantes da Reunião

Renata Paiva de Andrade	Cetesb – TA
Osmar Vilas Boas	I. Florestal/Flor. Est. Assis
Victor Luis Ferreira da Silva	CCA/SMA
Ricardo Alves dos Santos	SMA/APE
Alexandre Uehara	SMA/CCA

RESUMO DA REUNIÃO

1. APROVAÇÃO DA ATA DA 41ª REUNIÃO DA CCA

Ata da 41ª Reunião da CCA aprovada.

2. INFORMES

Sem informes.

3. REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL FRANCISCO AFFONSO DE MELLO "CHIQUINHO VERÍSSIMO".

Empreendimento	Processo	Valor
CEVASA	SMA 13.680/07	318.000,00

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a Revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Francisco Affonso de Mello "Chiquinho Veríssimo".

4. ANÁLISE DE PLANOS DE TRABALHO

4.1. Plano de Trabalho da Implementação do Programa de Uso Público da Florestal Nacional de Ipanema.

Empreendimento	Processo	Valor
Aterro Iperó/Proactiva	SMA 13.586/07	160.200,00

Sobre este assunto ver ponto 6 da pauta.

4.2. Plano de Trabalho para a Implantação do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Assis/Instituto Florestal.

Empreendimento	Processo	Valor
Usina Pau D'Alho	SMA13.704/07	617.220,00

O Plano de Trabalho deverá ser reapresentado à CCA.

4.3. Plano de trabalho para a Elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Itapeti/Solicitação de Complementação de Recursos.



Empreendimento	Processo	Valor
Itaquareia	SMA 13.630/99	100.000,00
Pedreira Sargon	SMA 13.770/00	20.000,00
Solicitação de Comple	100.400,00	
		Total 220.400,00

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para a Elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Itapeti e a solicitação de Complementação de Recursos no valor de R\$ 100.400,00.

5. SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL/PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS. Parque Estadual de Jurupará/Virgulino de Oliveira Açúcar e Álcool/Processo SMA 13.521/06.

Destinação conforme a 29ª Reunião da CCA

Destinação		Valor	
Elaboração de Plano de Manejo		338.000,00	
Diagnóstico Fundiário		80.000,00	
Ações de Fiscalização		108.000,00	
	Total	526.000,00	

Situação Solicitada

Destinação	Valor
Elaboração de Plano de Manejo	338.000,00
Elaboração de Plano de	4.500,00
Manejo/Elaboração de Pareceres Técnicos	
Total Plan	o de Manejo 342.500,00
Diagnóstico Fundiário	80.000,00
Ações de Fiscalização	103.500,00
Total (Geral 526.000,00

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a solicitação de readequação da destinação de recursos de compensação ambiental, conforme segue: Elaboração de Plano de Manejo: R\$ 338.00,00; Elaboração de Plano de Manejo/Elaboração de Pareceres Técnicos: R\$ 4.500,00; Diagnóstico Fundiário: R\$ 80.000,00; Ações de Fiscalização: R\$ 103.500,00, totalizando R\$ 526.000,00.

- 6. REVISÃO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS Aterro Iperó CGA-Proactiva. Processo 13.586/07
 - Custo estimado de implantação do empreendimento: R\$;
 - Compensação ambiental: R\$ 300.000,00;



- Percentual: 1,06%.

Na 34ª Reunião a CCA deliberou como segue:

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou destinar os recursos conforme tabela abaixo. As atividades e os respectivos Planos de Trabalho deverão ser apresentados à CCA.

Unidade de Conservação	Destinação	Valor (R\$)
Flona de Ipanema (Ibama)	A ser definida no Plano de Trabalho	11.806,95
Parque Estadual de Jurupará	A ser definida no Plano de Trabalho	130.000,00
		141.806,95

Na 41ª Reunião a CCA deliberou como segue:

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou destinar os recursos conforme tabela abaixo, devendo os Planos de Trabalho serem apresentados à CCA para exame e aprovação.

Unidade de Conservação	Destinação	Valor (R\$)
Flona de Ipanema (Ibama)	A ser definida no Plano de Trabalho	24.978,22
Parque Estadual de Jurupará	A ser definida no Plano de Trabalho	275.021,78
		300.000,00

Proposta de destinação de recursos para a 42ª CCA:

Unidade de Conservação	Destinação	Valor (R\$)
Flona de Ipanema (Ibama)	Implementação de Programa de Uso	160.200,00
	Público	
Parque Estadual de Jurupará	A ser definida no Plano de Trabalho	139.800,00
		300.000,00

DELIBERAÇÃO:

- 1. Tendo em vista que parte dos recursos (R\$ 158.193,05) apreciados na 41ª Reunião da CCA, realizada no dia 10 de setembro de 2009, não corresponde à rubrica Compensação Ambiental, a CCA houve por bem deliberar que o valor que excede a compensação Ambiental deverá ser destinado, por meio de instrumento próprio firmado pelo empreendedor e que comprove a disponibilização dos recursos ofertados, à Flona Ipanema conforme o documento "Complementação Relativa à Compensação Ambiental", constante do Processo SMA nº 13.586/2007 (Fls 3205 a 3207, volume 15);
- 2. <u>Para a rubrica Compensação Ambiental a CCA ratificou a destinação estabelecida</u> na 34ª Reunião, realizada no dia 19 de junho de 2008, conforme tabela abaixo:



Unidade de Conservação	Destinação	Valor (R\$)
Flona de Ipanema (Ibama)	A ser definida no Plano de	11.806,95
	Trabalho	
Parque Estadual de Jurupará	A ser definida no Plano de	130.000,00
	Trabalho	
		141.806,95

3. <u>A CCA autorizou o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA-TA da Cetesb a firmar o termo de Compromisso de Compensação Ambiental-TCCA, devendo o Plano de Trabalho ser apresentado no prazo de 60 dias.</u>

7. REVISÃO DA DESTINAÇÃO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Ecourbis – Central de tratamento de Resíduos Leste. Processo SMA 13.627/07

Unidade de Conservação	Destinação	Valor
Parque Natural Municipal	Cercamento da área	2.001.460,92
Nascentes do Aricanduva		
P. M. São Paulo		

Na 36ª Reunião, realizada em 20/10/2008, Câmara de Compensação Ambiental deliberou como segue:

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou destinar os recursos da compensação ambiental para o cercamento da área de 987.213,29 m², declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 49.968, de 28 de agosto de 2008, localizada no Setor Fiscal 250-Quadra 997, 998 e 999, perímetro 71 a 112, entre a Estrada do Sapopemba e a Estrada do Rio Claro, e identificada pela matrícula de nº 67.060 no livro nº 2 - Registro Geral do 7º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, para a criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral Municipal. A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, gestora da unidade de conservação, deverá apresentar à Câmara de Compensação Ambiental, para aprovação, o Plano de Trabalho relativo ao cercamento da área.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio do **OFÍCIO Nº 93/SVMA/DEPAVE-8/2009**, solicita a seguinte destinação:

- Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural, nos termos da Lei Federal nº 9985/00;
- 2. Elaboração do Programa de Educação Ambiental;
- 3. Elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo da Sede do Parque Natural, com aproximadamente 200 m²;



- 4. Execução da obra da Sede do Parque Natural, com aproximadamente 200 m², de acordo com o projeto executivo;
- 5. Elaboração do Projeto Básico e do Projeto executivo das duas guaritas e do acesso principal do Parque Natural;
- 6. Execução das obras das duas guaritas e do acesso principal do Parque Natural de acordo com o projeto executivo;
- 7. Elaboração de projeto Básico e do Projeto Executivo das trilhas e da sinalização do Parque Natural; e
- 8. Execução das trilhas e implantação da sinalização do Parque Natural de acordo com o projeto executivo.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a Revisão da Destinação da Compensação Ambiental conforme solicitado por meio do Ofício nº 93/SVMA/DEPAVE-9/2009, devendo a Prefeitura de São Paulo apresentar à CCA o Plano de Trabalho para aprovação. Deliberou também que a Fundação Florestal-FF colocasse à disposição da Prefeitura de São Paulo a metodologia de elaboração de Planos de Manejo.

8. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO "ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSERVAÇÃO DE 12 ÁREAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE SÃO PAULO". Usina Colombo S/A Açúcar e Álcool - Usina Santa Albertina/Processo SMA 13.701/05

Item retirado de pauta.

9. PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE DE PROCESSOS

Na 39^a reunião, para os empreendimentos abaixo, a CCA deliberou que o "DAIA deverá providenciar para a próxima reunião da CCA os cálculos de compensação ambiental de acordo com a regra estabelecida pelo Decreto Federal nº 6.848/09".

- 9.1 Implantação do Sistema Integrado Metropolitano-SIM e Veículo Leve sobre Trilhos-VLT. Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos. Processo SMA nº 13.845/07
- Custo estimado de implantação do empreendimento: R\$ 312.074.000,00;
- Compensação ambiental: R\$ 1.560.370,00;
- Percentual: 0,5%.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou destinar esses recursos ao Parque Estadual de Intervales-PEI para a implantação do Plano de Manejo (investimentos em infraestrutura para uso público), realçando que os recursos não deverão ser destinados para obras de



manutenção de próprios (atividades de custeio da Unidade de Conservação). O Plano de Trabalho deverá ser apresentado à CCA para aprovação.

- 9.2. Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André-SEMASA.Ampliação do aterro sanitário da Central de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos. Processo SMA nº 13.806/06
- Custo estimado de implantação do empreendimento: R\$ 14.827.597,97;
- Compensação ambiental: R\$ 74.137,99;
- Percentual: 0,5%.

Item não examinado.

10. INÍCIO DA ANÁLISE DE PROCESSOS

- 10.1 Usina Batatais S/A Ampliação parque industrial e expansão de áreas agrícolas. Processo SMA nº 13.813/2007
- Custo estimado de implantação do empreendimento: R\$ 280.660.000,00;
- Compensação ambiental: R\$ 1.403.300,00;
- Percentual: 0,5%.

Item não examinado.

- 10.2_Usina Aralco S/A Implantação industrial e agrícola. Processo SMA nº 13.546/2007
- Custo estimado de implantação do empreendimento: 168.274.926,00;
- Compensação ambiental: R\$ 841.374,63;
- Percentual: 0,5%.

Item não examinado.

- 10.3. Usina Dracena Açúcar e Álcool. Ampliação parque industrial e expansão de áreas agrícolas. Processo SMA nº 13.815
- Custo estimado de implantação do empreendimento: R\$ 165.000.000,00;
- Compensação ambiental: R\$ 990.000,00;
- Percentual: 0,6%.

Item não examinado.

10.4. Usina Ibéria. Ampliação do parque industrial e expansão da área agrícola. Processo SMA nº 13.821/2006



- Custo estimado de implantação do empreendimento: R\$ 122.446.000,00;
- Compensação ambiental: R\$ 612.230,00;
- Percentual: 0,5%.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou destinar os recursos de compensação ambiental conforme tabela abaixo. Para a destinação de recursos à Estação Ecológica de Caetetus deverá ser apresentado Plano de Trabalho para exame e aprovação da CCA.

Unidade de Conservação	Destinação	Valor
Estação Ecológica Caetetus	Programa de Educação Ambiental	511.830,00
Estação Ecológica de Itapeti	Complementação de recursos para a elaboração do Plano de Manejo da UC	100.400,00
		Total 612.230,00

10.5. Sistema de transferência de C5+ da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para o Terminal Almirante Barroso (TEBAR). Petrobrás. Processo SMA nº 13.602/2007

- Custo estimado de implantação do empreendimento: R\$ 53.036.688,06;
- Compensação ambiental: R\$ 376.560,49;
- Percentual: 0,71%.

Item não examinado.

10.6. Parque Trianon. Implantação de loteamento. GSP Urbanização e Engenharia. Processo SMA nº 13.735/2005

- Custo estimado de implantação do empreendimento: R\$ 4.046.530,00;
- Compensação ambiental: R\$ 20.232,65;
- Percentual: 0,5%.

Item não examinado.

11. MINUTA DE CONTEÚDO DO CAPÍTULO "COMPENSAÇÃO AMBIENTAL" PROPOSTO PELO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA CCA

Item não examinado.

Ata elaborada por Antonio Augusto da Costa Faria, Secretário Executivo da CCA